PORTARIA Nº 750, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 1412
Data: 04/04/2025

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003612/2025-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública **VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE 15206,** nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003612/2025-03, onde a mesma pleiteou licença pelo período de 10 (dez) dias para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003612/2025-03, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família no período de 29/03/2025 a 07/04/2025; e

Considerando que a assistência direta do servidor ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2025 a 07/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública **VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE 15206,** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2025.

Cajamar, 4 de abril de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo